

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Septuagésima Sétima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Marcelo Vinaud Prado, e Weber Ciloni, o Procurador-Geral, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.350180/2018-42 **Interessado:** EXPRESSO UNIÃO LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 046/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração de Licença Operacional nº 127, da empresa Expresso União Ltda., para a implantação do mercado Limeira (SP) – Rio de Janeiro (RJ), como seção na linha Rio de Janeiro (RJ) – Ribeirão Preto (SP), prefixo nº 07-0030-00.

2. Processo nº 50530.003581/2018-59 **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 047/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Rota do Mar Viagens Ltda., para a implantação de mercados como seção na linha Caldas Novas (GO) – Taubaté (SP), prefixo nº 12-0328-00.

3. Processo nº 50501.301194/2018-22 **Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 048/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito da empresa Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda., para a implantação do mercado Itapema (SC) – Curitiba (PR), como seção na linha Tubarão (SC) – Curitiba (PR), prefixo nº 16-0109-00.

4. Processo nº 50501.309085/2018-53 **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Weber Ciloni

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Decisão: Conforme Voto DWE - 049/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

5. Processo nº 50501.039512/2018-21

Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 050/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito, apresentado pela Unesul de Transportes Ltda., para a implantação linha Foz do Iguaçu (PR) – Porto Alegre (RS), via Caxias do Sul (RS) com as respectivas seções, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 096.

6. Processo nº 50500.898860/2018-42

Interessado: CIDÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA E BENTO E FRAGOSO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

Assunto: Transferência de Mercados

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 051/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pleito das sociedades empresárias Cidão Transporte e Turismo Ltda e Bento e Fragoso Transporte de Passageiros Ltda, para transferência de mercados ora solicitada.

7. Processo nº 50500.246988/2018-26

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A - NOVADUTRA

Assunto: Postergação no Cronograma Físico-Financeiro de Investimentos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 212/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar proposta de postergação no Cronograma Físico-Financeiro dos Investimentos (obras e serviços) descritos no Planejamento Anual de 2017 (22º Ano de Concessão) para 2018 (23º Ano de Concessão) da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. – NOVADUTRA, nos termos propostos no Parecer Técnico nº 018/2018/GEINV/SUINF, de 23 de fevereiro de 2018, elaborado pela SUINF.

8. Processo nº 50501.304424/2018-13

Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 216/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Deliberação no Diário Oficial da União.

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

9. Processo nº 50501.207493/2018-71 **Interessado:** AUTO **VIAÇÃO**
CATARINENSE LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 217/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da empresa Auto Viação Catarinense Ltda, de supressão da linha Curitiba/PR – Florianópolis/SC, prefixo nº 09-0044-00, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 092, conforme modificações operacionais deferidas.

10. Processo nº 50501.019688/2018-66 **Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 218/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito apresentado pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., de implantação da linha São José do Rio Preto/PR – Campo Grande/RS com as seções listadas a seguir, alterando, assim, a Licença Operacional LOP nº 036, conforme modificações operacionais deferidas, de São José do Rio Preto/SP e Penápolis/SP, para Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS; e de Araçatuba/SP, para Campo Grande/MS.

11. Processo nº 50501.088805/2018-31 **Interessado:** EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 219/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Empresa Auto Viação Progresso S.A. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

12. Processo nº 50500.327840/2017-19 **Interessado:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 220/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do que dispõe os §§ 1º e 5º, do art. 36, e inciso VI, do art. 86, ambos do Decreto nº 2.521, de 1998 c/c inciso V, do art. 78-A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 2001.

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

13. Processo nº 50501.297397/2018-15 **Interessado:** RODOVIÁRIO MONTE SERENO LTDA.

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 221/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Rodoviário Monte Sereno Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

14. Processo nº 50500.172808/2014-39 **Interessado:** TUNATUR TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 222/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Tunatur Transportes Ltda. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.195/0001-50, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do que dispõe o inciso V do art. 78-A, da Lei nº 10.233/2001 e no inciso VI do art. 86, do Decreto nº 2.521/1998.

15. Processo nº 50500.503311/2017-10 **Interessado:** JOZIANE BATISTA - ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 223/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à empresa Joziane Batista - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.208/0001-77, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

16. Processo nº 50500.328512/2017-21 **Interessado:** ROTATM TURISMO LTDA-ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 224/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à empresa ROTATM TURISMO LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 21.072.842/0001-29, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

17. Processo nº 50500.009576/2014-83 **Interessado:** TRANSPORTADORA TURÍSTICA EXECUTIVE TURISMO LTDA.

Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, a Drª Vanessa Schinzel Pereira - OAB 49916, procuradora da Transportadora Turística Executive Turismo Ltda., realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete, sendo acolhido pelos Diretores. Após a leitura do Voto pelo Diretor Relator, a Advogada solicitou como questão preliminar a nulidade do processo administrativo ordinário pois a primeira decisão foi monocrática, estando

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

presente apenas um membro da comissão processante. Os Diretores atenderam ao pedido da advogada e a matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

18. Processo nº 50500.132603/2014-11 **Interessado:** JOSE CEZAR MACHADO - ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 226/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa JOSÉ CEZAR MACHADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.531.255/0001-58, pelo prazo de 04 (quatro) anos, pela autoria e materialidade de infrações ao art. 36, § 1º, e art. 86, VI, do Decreto nº 2.521/1998, bem como do artigo 61, IX da Resolução nº 4.777,2015, e inobservância à disciplina do art. 747 do Código Civil e Súmula 64 do Supremo Tribunal Federal.

19. Processo nº 50501.310733/2018-14 **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 227/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Deliberação no Diário Oficial da União.

20. Processo nº 50530.003874/2018-36 **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA.

Assunto: Transferência de Mercados

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 228/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de implantação do mercado Água Doce do Maranhão (MA) – Parnaíba (PI), como seção na linha Água Doce do Maranhão (MA) – Luís Correia (PI), prefixo nº 15-0042-00, solicitado pela Rota do Mar Viagens Ltda.

21. Processo nº 50500.388186/2016-21 **Interessado:** COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 232/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pleito da Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda. para alterar a Licença Operacional – LOP nº 018, incluindo o mercado Itinga do Maranhão/MA – Dom Eliseu/PA, disponibilizados na 1^a etapa conforme Deliberação nº 224, de 2016.

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

22. Processo nº 50500.065556/2014-92 **Interessado:** FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FETRANSPORTES

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2014

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 233/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo – FETRANSPORTES, com o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2014, por mais vinte e quatro meses, a contar de 3 de setembro de 2018, desde que atendidas as recomendações exaradas pela PF/ANTT nos autos do PARECER n. 01525/2018/PF-ANTT/PGF/AGU (fls. 183/185v.) do referido processo.

Terminada a votação dos processos pautados, os Diretores Marcelo Vinaud e Sérgio Lobo apresentaram dois processos em extrapauta, a eles distribuídos mediante sorteio:

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.176115/2018-49 **Interessado:** CONSTANTINA TURISMO LTDA E VIAÇÃO GARCIA LTDA

Assunto: Transferência de mercados

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 211/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela transferência dos mercados da empresa Constantina Turismo Ltda; e pela modificação da Licença Operacional nº 134 da empresa Constantina Turismo Ltda, e da Licença Operacional nº 87 da empresa Viação Garcia Ltda.

2. Processo nº 50500.898856/2018-84 **Interessado:** CIDÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA e TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Assunto: Transferência de mercados

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 236/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o requerimento da transferência dos mercados da sociedade empresária Cidão Transporte e Turismo Ltda. para a sociedade empresária Tocantins Transporte e Turismo Ltda., alterando assim as Licenças Operacionais nº 146 e nº 102, respectivamente.

ATA DA 777^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e vinte minutos, deu por encerrada a Septingentésima Septuagésima Sétima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



MARCELO VINAUD PRADO

Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora



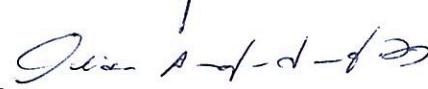
WEBER CILONI

Diretor



PAULO ROBERTO A. M. RAMALHO

Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião